

**TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°** 6023.2021/0000448-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços pela rede bancária, mediante a instalação e disponibilização, através de correspondente no país, de solução embarcada (software e PIN pad) nas estações de trabalho de atendimento das unidades do **DESCOMPLICA SP**.

**OBJETO DESTES TERMOS:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;  
(II) Inclusão de três novas unidades do Descomplica SP.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 115.584,00 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

**VALOR DESTES TERMOS:** R\$ 121.671,88 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ONERADA N°:** 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

**NOTAS DE EMPENHO N°:** 33.697/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **SMIT**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN Quadra 5, Lote B, Torres I, II E III, CEP 70.040-912, Brasília/DF, doravante designado simplesmente **BANCO**, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, Sr. **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente Geral, portador da Carteira de Identidade RG n.º 56.650.039-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 553.617.140-20, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 080734788 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 31/03/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 07/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/04/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**INCLUSÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE**

- 2.1. Ficam incluídas a partir da assinatura deste aditivo, a prestação de serviços do contrato em epígrafe nas unidades de atendimento Descomplica SP Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó, conforme endereços abaixo:
- **Descomplica SP Ipiranga:** R. Breno Ferraz do Amaral, 425 - Ipiranga, CEP 04124-020, São Paulo – SP;
  - **Descomplica SP Lapa:** R. Guaicurus, 1000 – Água Branca, CEP 05033-0001, São Paulo – SP;
  - **Descomplica SP Freguesia do Ó:** Av. João Marcelino Branco, 95 – Vila dos Andrades, CEP 02610-000, São Paulo – SP;

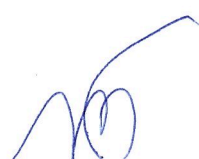
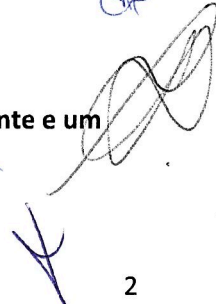
**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

- 3.1. A partir da assinatura deste Aditivo, ficam remanejados os equipamentos para atender às novas Unidades, conforme tabela abaixo:

<b>UNIDADES</b>	<b>QTDE. ATUAL DE PIN PADS</b>	<b>Qtde Pós Renovação</b>
Campo Limpo	7	5
Jabaquara	3	1
Penha	6	4
São Mateus	3	3
São Miguel Paulista	7	7
Cidade Tiradentes	2	2
Ipiranga	0	2
Lapa	0	2
Freguesia do Ó/ Brasilândia	0	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 121.671,88 (cento e vinte e um mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

**TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021**

TERMO	QTDE. DE EQUIPAMENTOS		QTDE. ESTIMADA DE TRANSAÇÕES	REAJUSTE		VALOR MENSAL ESTIMADO (TRANSAÇÕES)	VALOR MENSAL ESTIMADO EXCEDENTE	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO TRANSAÇÕES	VALOR ANUAL ESTIMADO EXCEDENTE	VALOR TOTAL ANUAL
	EQUIP. A. PIN PAD	EXCEDENTE		(%)	Valor unit. (transação)						
Termo de Contrato n° 07/SMIT/2021	28	12	4516	-	R\$2,00	R\$9.032,00	R\$600,00	R\$9.632,00	R\$108.384,00	R\$7.200,00	R\$115.584,00
1° Termo de Aditamento	28	0	4516	-	R\$2,00	R\$9.032,00	R\$0,00	R\$9.632,00	R\$108.384,00	R\$0,00	R\$108.384,00
1° Termo de Apostilamento	28	0	4516	12,26%	R\$2,25	R\$10.139,32	R\$0,00	R\$10.139,32	R\$121.671,88	R\$0,00	R\$121.671,88
2° Termo de Aditamento	<i>Inclusão de serviços e Remanejamento de 2 equipamentos de solução embarcada</i>										
3° Termo de Aditamento	28	0	4516	À aplicar		R\$10.139,32	R\$0,00	R\$10.139,32	R\$121.671,88	R\$0,00	R\$121.671,88 + reajuste à aplicar

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **33.697/2023**, no valor de **R\$ 78.879,47 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Assim, ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato originário e de seus anteriores aditivos, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os direitos e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de março de 2023.

  
**ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
**CONTRATANTE**

  
**RICARDO BACCI ACUNHA**

Representante Legal  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:  **Thamires Lopes S. Pereira**  
RF: **851.020.2**  
**SMIT**

Nome:  **Carla d. d. Almeida**  
RF: **881.489-9**